

1 **ATA 03° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE**
3 **DO SUL – IPE SAÚDE**

4
5 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em reunião
6 híbrida, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de
7 Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023,
8 sob a presidência do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho
9 de Administração do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do
10 colegiado. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com
11 a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz
12 Jatene, Thiago Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena
13 Schifino Robles Ribeiro (TJRS), e André Fernando Janson Carvalho Leite (MPRS); e
14 representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas
15 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês
16 e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença dos suplentes
17 Danilo Krause, Paulo Olympio e Gilderis Magrin, além da assessora Administrativo-Financeiro,
18 Cláudia Melati. **2) Ausências justificadas.** O conselheiro Mauro Luciano Hauschild faltou a sessão
19 e não justificou sua ausência. **3) Aprovação das Atas CA nº 23/2022, 01/2023 e 02/2023 de**
20 **Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração.** As atas CA nº 23/2022 do dia 21 de
21 dezembro de 2022, 01/2023 do dia 12 de janeiro de 2023 e 02/2023 do dia 26 de janeiro de
22 2023 foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros, sem ressalvas. **4) Correspondências**
23 **expedidas.** Ofício CA nº 01/2023 em resposta ao ofício nº 05 da Federação RS e Fehosul sobre a
24 situação do credenciamento dos hospitais com o IPE Saúde. **5) Correspondências recebidas.**
25 Não há. **6) Ordem do dia.** Dando início a ordem do dia com o tema **A) Investimentos Gerais**
26 **(interno) do IPE Saúde,** o diretor Administrativo-Financeiro do IPE Saúde e conselheiro, Thiago
27 Dapper, iniciou as apresentações relatando a divisão dos andares do prédio do IPERGS
28 separados por Autarquia, demonstrando as dependências do IPE Saúde e explicando como estão
29 ocorrendo as obras de reestruturação do prédio. Na sequência, apresentou os investimentos
30 realizados no período de reformas do IPE Saúde, totalizando um valor de R\$ 650 mil (seiscentos
31 e cinquenta mil reais) em mobiliário e estrutura, sendo mais de três mil metros quadrados
32 reformados até o momento. Thiago Dapper informou que houve padronização de todo

33 mobiliário pertencente ao IPE Saúde e aquisição de estrutura tecnológica para dar mais
34 condições de trabalho aos funcionários do Instituto. Apenas com renovação tecnológica, foram
35 investidos mais de um milhão de reais. Após a primeira parte da reestruturação, Thiago afirmou
36 que o IPE Saúde investirá na troca de piso do prédio e na reestruturação de auditório próprio da
37 Autarquia. Ao finalizar a apresentação, o diretor administrativo-financeiro e o diretor-
38 presidente do IPE Saúde, Bruno Jatene, falaram sobre a estrutura do prédio, projetos futuros
39 para implementação (que inclui cercamento do prédio, iluminação pública nos arredores do
40 local, entre outros) e relataram a intenção de que a administração do prédio do IPERGS seja
41 compartilhada entre IPE Saúde e IPE Previdência. **B) Realinhamento salarial dos servidores do**
42 **quadro do IPE Saúde.** O diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, iniciou as
43 apresentações dando considerações iniciais quanto a Lei nº 15.144/2018 sobre a criação do
44 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - IPE
45 Saúde e demonstrando a quantidade geral atual do quadro de pessoal do Instituto e a
46 distribuição do quadro de servidores por cargo efetivo, CC's, FG's e temporários. Durante a
47 explanação, os conselheiros debateram sobre o número de funcionários na Autarquia e sobre a
48 proporção entre servidores e segurados, comparado a outros planos de saúde de mesma
49 categoria que o Instituto. Falando sobre as propostas de realinhamento salarial dos servidores
50 do quadro do IPE Saúde, Bruno Jatene levantou um histórico das discussões sobre o tema,
51 abordando o primeiro processo administrativo que foi aberto em 18 de outubro de 2021, onde
52 constava a Minuta de Projeto de Lei para alterar as Leis nº 15.144/2018 e 15.473/2020 com as
53 seguintes proposições: *a. criação de 6 (seis) cargos de Perito e Auditor Médico; b. permitir a*
54 *progressão funcional para os ocupantes de cargos de Analista, Técnico e Perito e Auditor Médico*
55 *para o Nível III, mediante comprovação de segunda graduação em curso superior reconhecido*
56 *pelo Ministério da Educação, dentre as especialidades constantes no Anexo I da Lei n. 15.473/20;*
57 *c. alteração do percentual da Gratificação de Produtividade em Gestão de Saúde – GPGS de 35%*
58 *para 60%, sobre o vencimento básico do Grau “A”, do Nível I da respectiva carreira; d. alteração*
59 *da quantidade, dos padrões e da nomenclatura dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas*
60 *do IPE Saúde para: Cargos em Comissão Autárquicos (CCA) e Funções Gratificadas Autárquicas*
61 *(FGA); e. alteração dos valores da remuneração dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas*
62 *e; f. alteração dos valores da remuneração do quadro de pessoal.* Após a avaliação do processo
63 original pela atual Presidência da Autarquia, observou-se uma série de equívocos quanto a

64 valores na proposta apresentada, o que motivou a abertura de um novo processo administrativo
65 contendo a reanálise da proposta original e corrigindo adequadamente os valores ofertados. O
66 novo processo administrativo foi aberto em 01 de novembro de 2022, o mesmo que já se
67 encontra na SPGG para apreciação e posterior encaminhamento ao GAE; neste PROA consta
68 nova minuta de Projeto de Lei para alterar as Leis nº 15.144/2018 e 15.473/2020 com a
69 seguintes proposições: *a. reajuste dos valores dos vencimentos básicos dos cargos do Quadro*
70 *de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE*
71 *Saúde em 10%; b. alteração da parcela mensal e variável da Gratificação de Produtividade em*
72 *Gestão de Saúde – GPGS, passando a corresponder ao resultado da incidência de até 0,60*
73 *(sessenta centésimos) sobre o vencimento básico do Grau “A”, do Nível I da respectiva carreira.*
74 *Atualmente é de até 0,35; c. criação de 14 (quatorze) novos Cargos em Comissão e Funções*
75 *Gratificadas e; d. criação de 10 (dez) cargos de Perito e Auditor Médico para o Instituto. Ou seja,*
76 *com base nos valores apresentados, as mudanças propostas representam um reajuste de 30%*
77 *na remuneração. Bruno Jatene salientou que a nova proposta de valores permite regular os*
78 *salários dos servidores do IPE Saúde com aqueles que foram realinhados na administração*
79 *direta. O diretor-presidente falou, ainda, sobre a abertura de um outro processo administrativo,*
80 *em 20 de dezembro de 2022, que apresenta a elaboração de uma minuta de Projeto de Lei para*
81 *alterar as Leis nº 15.144/2018 e 15.473/2020, visando instituir novo Quadro de Cargos em*
82 *Comissão e Funções Gratificadas do IPE Saúde, nos moldes estabelecidos na Lei nº 15.935, de 1*
83 *de janeiro de 2023, uma vez que o Projeto de Lei nº 249/2022 não considerou o quadro de*
84 *Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do IPE Saúde. A nova proposta contempla um*
85 *incremento de mais 14 novos cargos do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas*
86 *do IPE Saúde, além de alterar a tabela de remuneração destes cargos conforme o valor básico*
87 *fixado na Lei nº 15.935/2023 (de R\$ 1.950,00), o qual é multiplicado por fatores com base no*
88 *cargo/função. Após as apresentações, os conselheiros discutiram sobre a disposição de vagas e*
89 *distribuição entre CC’s e FG’s, considerando um aumento expressivo de vagas de CC’s na*
90 *categoria Coordenador. Bruno Jatene salientou que um dos maiores problemas enfrentados*
91 *pelo IPE Saúde refere-se a baixa atratividade dos salários dos servidores do quadro, resultando*
92 *na saída destes para outros órgãos ou, no caso dos adidos e requisitados, sendo convidados a*
93 *assumirem outros cargos em órgãos com salários mais atrativos. A partir disto, os conselheiros*
94 *questionaram o diretor-presidente sobre o cenário político para a análise deste realinhamento*

95 e discutiram sobre as possibilidades de aprovação do projeto, citando a Lei de Responsabilidade
96 Fiscal do estado do Rio Grande do Sul. Além disso, quando questionada a representação
97 percentual dos gastos com pessoal em comparação ao gasto total/anual do Instituto, Bruno
98 Jatene afirmou que os salários dos servidores do quadro representam menos de 5% no balanço
99 total. O presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, solicitou ao diretor-
100 presidente do IPE Saúde que fosse encaminhado este plano de realinhamento salarial junto do
101 pacote de reestruturação do IPE Saúde que será analisado na Assembleia Legislativa em março
102 deste ano. Álvaro salientou que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite alguns ajustes,
103 considerando que haverá aumento de arrecadação pelo Instituto se aprovado o projeto de
104 reestruturação da Autarquia. **C) Informações sobre judicializações no IPE Saúde.** A pauta ficou
105 para discussão na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 23 de fevereiro,
106 a pedido da Presidência do IPE Saúde. **7) Assuntos de Ordem Geral.** A conselheira Kátia
107 Terraciano pediu informações sobre o PROA 23/2441-0000630-2 decorrente de ofício enviado
108 pelo Sintergs à Presidência do IPE Saúde que trata sobre autorização de próteses e limite de
109 idade para tal através do IPE Saúde. O mesmo teve previsão de resposta pelo Instituto até o dia
110 01 de fevereiro de 2023, porém, até o momento desta reunião, o processo ainda não tinha sido
111 respondido. A conselheira solicitou, então, que o assunto fosse pautado. O caso ficou de ser
112 debatido pelo Conselho de Administração, sendo remetido aos cuidados da Diretoria de
113 Provimento de Saúde. Além disto, a conselheira Katia reforçou o pedido sobre os resultados
114 financeiros decorrentes das atualizações das Medidas de Repactuação com os Prestadores de
115 Serviços Credenciados, abordado na última reunião ordinária do Conselho, e informações sobre
116 a origem dos aportes financeiros recebidos pelo IPE Saúde noticiadas nos jornais. Já o
117 conselheiro Antônio de Pádua solicitou que fosse trazido ao Conselho informações de como são
118 realizadas as análises financeiras, especificamente, das clínicas oncológicas, assunto também a
119 cargo da Diretoria de Provimento de Saúde. O diretor-presidente da Autarquia e conselheiro,
120 Bruno Jatene, por sua vez, afirmou que deseja discutir com o Colegiado informações quanto ao
121 credenciamento com o Hospital Blanc, caso este que ficou para discussão em Assuntos Gerais
122 da próxima reunião ordinária que ocorrerá no dia 23 de fevereiro. A conselheira Vera Lessês
123 solicitou à Presidência informações sobre a situação de credenciamento com as clínicas
124 psiquiátricas. **8) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a reunião ordinária do dia 23
125 de fevereiro de 2023, ficaram definidos os seguintes temas: Ofício CA informando à Casa Civil e

126 a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão as informações remetidas pela Federação
127 RS e Fehosul relativo ao credenciamento dos hospitais ao IPE Saúde; Apresentação do Balanço
128 Financeiro Anual de 2022; Informações sobre judicializações do IPE Saúde (abordando clínicas
129 de oncologia, dependentes autistas e reingressantes no plano de saúde); Impacto das Medidas
130 de Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados; e Controle de contas das clínicas
131 oncológicas (parametrização de sistemas). **9) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e
132 dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi
133 elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld
134 Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,
135 e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-
136 lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação.

137

138

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

139

140

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

141

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

142

143

Thuane Liesenfeld Borges

144

Secretária do Conselho de Administração.